



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1 Às oito horas e trinta minutos do dia nove de março de dois mil e dezoito, na sede do
2 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169,
3 Bairro do Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria
4 Executiva nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de
5 14/11/2017, o TR. Agnaldo da Silva – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes -
6 Diretor Secretário e o TR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro, para
7 deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item único - Ressarcimentos Diversos.** Dando início a
8 Reunião o Diretor Tesoureiro, TR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana, esclareceu que o
9 assunto em pauta dispõe sobre valores a serem restituídos às pessoas físicas cadastradas no
10 sistema CONTER/CRTR's, conforme requerimentos e a devida comprovação no SISCAP, e
11 em atenção a Resolução CONTER nº 07/2009, ficam autorizados os ressarcimentos aos
12 seguintes profissionais: 1) Processo: 52263 – **Adevania Silva Cirqueira:** Pagou a anuidade
13 integral de 2017 e solicitou a baixa do registro profissional em 08/05/2017. Sendo assim será
14 restituído o valor de **R\$ 193,18** (cento e noventa e três reais e dezoito centavos) pago a maior;
15 2) Processo: 49028 – **Rosane Silva de Lima:** Pagou a anuidade integral de 2017 e solicitou a
16 baixa do registro profissional em 22/08/2017. Sendo assim será restituído o valor de **R\$**
17 **110,39** (cento e dez reais e trinta e nove centavos) pago a maior; 3) Processo: 14081 – **Maria**
18 **Aparecida Pereira Caldeira:** Pagou a anuidade integral de 2018 e solicitou a baixa do
19 registro profissional em 05/01/2017. Sendo assim será restituído o valor de **R\$ 264,94**
20 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) pago a maior; 4) Processo:
21 30469 – **Michele Daiane Men:** Efetuou o pagamento sem o desconto da anuidade integral de
22 2018 em 10/01/2018. Sendo assim será restituído o valor de **R\$ 66,23** (sessenta e seis reais e
23 vinte e três centavos) pago a maior; 5) Processo: 42142 – **Gabriela Rinolfi Governo:**
24 Efetuou o pagamento sem o desconto da anuidade integral de 2018 em 08/01/2018. Sendo
25 assim será restituído o valor de **R\$ 66,23** (sessenta e seis reais e vinte e três centavos) pago a
26 maior; 6) Processo: 24016 – **João Miguel Homs Junior:** Efetuou o pagamento sem o
27 desconto da anuidade integral de 2018 em 10/01/2018. Sendo assim será restituído o valor de
28 **R\$ 66,23** (sessenta e seis reais e vinte e três centavos) pago a maior; 7) Processo: 53698 –
29 **Maria Cláudia de Jesus Santos:** Pagou a anuidade integral de 2018 e solicitou a baixa do
30 registro profissional em 30/01/2018. Sendo assim será restituído o valor de **R\$ 264,94**
31 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) pago a maior; 8) Processo:
32 41191 – **Adonilza Costa Ferreira da Paz:** Pagou a anuidade integral de 2018 e solicitou a
33 baixa do registro profissional em 06/02/2018. Sendo assim será restituído o valor de **R\$**
34 **264,94** (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) pago a maior; 9)
35 Processo: 49381 – **Gilcelia Oliveira da Silva:** procedeu a sua inscrição neste Regional e teve
36 a sua solicitação Indeferida, em 15/07/2014. No entanto, em 20/12/2017 a requerente
37 ingressou com um novo requerimento, solicitando a “Revisão de Indeferimento”, e teve a sua
38 inscrição deferida, em 30/01/2018. Ocorre que, nesse pedido de revisão, houve um erro por
39 parte do funcionário que a recepcionou, culminando na cobrança indevida de uma nova taxa
40 de inscrição. Sendo assim, em caráter excepcional, será restituído o valor de **R\$ 88,31** (oitenta
41 e oito reais e trinta e um centavos) referente à taxa de inscrição cobrada indevidamente. Em
42 continuidade, faz-se necessário informar ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

